



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 077/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

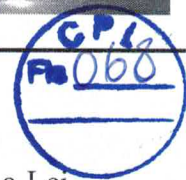
1.1 - Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico/Termo de Referência, no qual contém todas as informações necessárias para que através de licitação, seja efetuado o fornecimento de habilitações categorias “AB” para cidadão do município de Sítio Novo do Tocantins/TO – **PROGRAMA TO HABILITADO**.

2. OBJETO:

2.1 – CONTRATAÇÃO DE AUTO ESCOLA PARA FORNECIMENTO DE 1ª HABILITAÇÃO CATEGORIAS “AB” – CONJUGADA – INCLUINDO MONTAGEM DE PROCESSO JUNTO AO DETRAN, EXAME DE VISTA, EXAME PSICOTÉCNICO, CURSO TEÓRICO E CURSO PRÁTICO OFERECIDOS NA CIDADE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, para atendimento do Programa TO HABILITADO.

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JULGAMENTO:

3.1 – Ter carteira de motorista pode ser sinônimo de liberdade e autonomia, mas esse documento também pode ser de fundamental importância nos retornos financeiros mensais de muita gente. Em algumas situações, tê-la pode ser algo útil para adicionar ao seu currículo profissional e ter mais chances de emprego no mercado de trabalho cada vez mais competitivo. No entanto, os elevados custos de uma habilitação, tem deixado muitas pessoas à margem desse tão importante documento.



Pensando em ajudar essas pessoas o município de Sítio Novo do Tocantins/TO sancionou a Lei n.º 798/2023, criando o Programa TO HABILITADO, com finalidade de custear as despesas decorrentes da obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) das categorias “A” e “B” para os munícipes de Sítio Novo do Tocantins/TO. Além disso, garantiu os recursos necessários através de emenda parlamentar, já disponibilizado em conta.

Diante disso faz-se necessária a contratação de empresa especializada e autorizada a emitir tais habilitações, no caso AUTO ESCOLA, o que deverá ser realizada por processo licitatório amplamente divulgado, conforme preceitua a legislação atual.

3.2 – O presente certame será julgado pelo MENOR PREÇO.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DE REFERÊNCIA:

4.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 0010 – PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2003 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

ELEMENTO: 3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

RECURSO: 1.701.0000.000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS; 1.500.0000.000000- IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

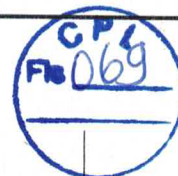
5. DA QUANTIDADE DE HABILITAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA.

5.2 – Serão oferecidos, inicialmente 50 (cinquenta) habilitações e os valores de referência foram obtidos por pesquisa de mercado, CONFORME descrito tabela abaixo:

Item	Discriminação dos Produtos/serviços	Quant	Unid	Vr Unit	Total
1	FORNECIMENTO DE 1ª	200	SERVIÇO/	R\$ 2.550,00	R\$ 510.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



HABILITAÇÃO CATEGORIAS “AB” – CONJUGADA - INCLUINDO MONTAGEM DE PROCESSO JUNTO AO DETRAN, EXAME DE VISTA, EXAME PSICOTÉCNICO, CURSO TEÓRICO E CURSO PRÁTICO OFERECIDOS NA CIDADE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO		HABILITA ÇÃO		
TOTAL GERAL.....				RS 510.000,00

6. DAS CATEGORIAS:

6.1 – As categorias das habilitações, conforme descritas no programa, serão AB, conjugadas.

7. DO PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

7.1 O pagamento ocorrerá após a realização de cada etapa dos serviços, conforme cronograma abaixo definido e entrega da nota fiscal, que será atestada e encaminhada ao setor competente para pagamento, ou de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	ETAPAS/SERVIÇOS	PERCENTUAL%
01	ABERTURA DE PROCESSOS JUNTO AO DETRAN, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E CURSO TEÓRICO	50%
02	REALIZAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS - CATEGORIAS “AB”	25%
03	ENTREGA DE HABILITAÇÕES	25%

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Receber os serviços de acordo com o contrato;



8.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência e Cronograma Físico Financeiro;

8.3 – Selecionar os participantes e encaminhar a relação juntamente com os documentos necessários para abertura dos processos de habilitação.

8.4 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas da prestação de serviços.

8.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.7 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Deverá executar os serviços com todos os custos e taxas iniciais do DETRAN-TO, despesas com exames médicos exigidos por lei, despesas com aulas teóricas e práticas, excluindo as taxas referente ao exame prático e retestes e manuais para estudo (opcional);

9.2 – Ministrar aulas teóricas e práticas na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO;

9.3 – Emitir nota fiscal de cada etapa dos serviços realizados.

9.4 - A empresa deverá executar as aulas práticas em veículos próprios, e com instrutores credenciados, de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus ao erário municipal ou dos beneficiários;

9.5 – O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da ordem de serviço.

9.6 - A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93;

9.7 - Fica a cargo da contratante, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a entrega dos serviços, bem como, estabelecer parâmetros e diretrizes na entrega, aplicando à Contratada, nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.



10. – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

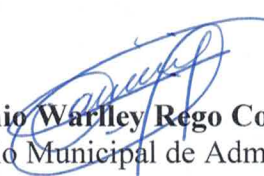
10.1- A vigência da presente licitação perdurará a partir da data de assinatura do contrato e finalizará no prazo de 12 meses.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - O prazo para término dos processos de habilitação não dever ser superior a 12 (doze) meses;

11.2 - A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente termo de referência.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 08 dias do mes de novembro de 2023.


Jânio Werley Rego Coelho
Secretário Municipal de Administração

Janio Werley Rego Coelho
Secretario Mun. de Administração
Decreto 101/2023